



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

RESOLUÇÃO 610/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, em 08 de dezembro de 2006, às 14 horas;

Considerando a necessidade de quitar o débito existente entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, referente a pactuação da Assistência Farmacêutica Básica, do período de janeiro de 2000 a maio de 2002;

Considerando a pactuação aprovada em Assembléia do COSEMS-ES, de pagamento em moeda corrente às Secretarias de Saúde de Vitória, Vila Velha e Serra, e às demais Secretarias Municipais de Saúde o respectivo crédito em medicamentos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o acordo pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o COSEMS-ES, e os repasses financeiros à Secretaria de Saúde de Vitória, no valor de R\$ 5.912,24 (cinco mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), à Secretaria de Saúde de Vila Velha, no valor de R\$ 227.322,45 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), e à Secretaria de Saúde da Serra, no valor de R\$ 334.134,84, (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos pagamentos de débitos do período de janeiro de 2000 a maio de 2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES